



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial para fins legais e de fiscalização, nos termos da Resolução nº 1028/ 2015 e do Artigo 3º, IV, f, da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020, do TCE-RS, a inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no ano e gestão de 2023.

São Martinho – RS, 21 de Março de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal